



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP
01301-000
Telefone: 3124-5102

7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N. 034/SMSU/2022

PROCESSO: 6029.2022/0005135-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana – SMSU

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de locação de veículos terrestres utilitários para o uso do efetivo empregado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU e Guarda Civil Metropolitana - GCM.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Aplicação de reajuste, cláusula quarta do Termo de Contrato n. 034/SMSU/2022, em consonância com os art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de **4,92%** (IPC-FIPE), para fins de cálculo de reajuste contratual ao Termo de Contrato n. 034/SMSU/2022, aplicado a partir de **30 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2026**, conforme memória de cálculo da Divisão de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração e Finanças – CAF, constante no documento SEI n. **142151661**.

1.2. Em razão do reajuste aplicado, a partir de **30.08.2024**, o valor mensal do contrato passa de **R\$ 954.243,38** (novecentos e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) para **R\$ 1.001.192,15 (um milhão um mil cento e noventa e dois reais e quinze centavos)** e o valor anual passa de **R\$ 11.450.920,56** (onze milhões quatrocentos e cinquenta mil novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), para **R\$ 12.014.305,80** (doze milhões catorze mil para o período compreendido entre **30.08.2025 à 29.08.2026**).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. **034/SMSU/2022** e seus aditamentos, que por este Apostilamento não foram alteradas ou modificadas.



Nanci Cavalini
Coordenador II

Em 10/10/2025, às 14:12.



Admir Donizeti Ferro
Chefe de Gabinete

Em 10/10/2025, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **144115793** e o código
CRC **2DA2BF4D**.

Referência: Processo nº 6029.2022/0005135-4

SEI nº 144115793